



Comunicado SNQTB n.º 15/2022

DESPEDIMENTO COLETIVO DO BANCO SANTANDER: PROVIDÊNCIAS CAUTELARES EM DEFESA DOS SÓCIOS – TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA CONFIRMA A SUSPENSÃO DO DESPEDIMENTO DE UMA SÓCIA!

Conforme consta no Comunicado n.º 8/2022 do SNQTB, de 23 de março, numa das providências cautelares relativas ao despedimento coletivo do Banco Santander foi proferida sentença, por um dos Juízos de Trabalho de Lisboa, a qual decretou a suspensão do despedimento coletivo da sócia do SNQTB que requereu a providência cautelar.

Como igualmente foi referido nesse comunicado, dessa sentença cabia recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, o qual foi efetivamente interposto pelo Banco Santander. E que mereceu a devida contra-alegação do Departamento Jurídico do SNQTB.

Ora, tendo o **Tribunal da Relação de Lisboa** apreciado o recurso, **decidiu, por recente acórdão, que se mantinha a suspensão do despedimento daquela trabalhadora, assim confirmando plenamente a sentença antes proferida.**

Trata-se de (muito) relevantes decisões judiciais, que confirmam a injustiça deste despedimento coletivo.

Saudamos novamente a firmeza e força de vontade desta nossa sócia. Bem como os demais sócios e sócias do SNQTB que impugnaram o despedimento coletivo. Persistir e lutar por Justiça é uma missão difícil, mas nobre e compensadora.

O SNQTB e o seu Departamento Jurídico e de Contencioso Laboral continuarão a apoiar os associados e associadas abrangidos por este despedimento coletivo.

Lisboa, 14 de julho de 2022

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Saúde e Sindicalismo: SNQTB, a Força Liderante**

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

